LEI MUNICIPAL Nº 058/2006
Data: 30 de janeiro de 2006
Origem: Legislativo

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRA DA FRATERNIDADE – ASPEF.

SÉRGIO FERREIRA AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que, de conformidade com a Lei Municipal n° 152/1999 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1 Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Pedra da Fraternidade – ASPEF.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 30 de janeiro de 2006

SÉRGIO FERREIRA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL